

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VARGINHA

PORTARIA Nº 12.567/2015

DISPÕE SOBRE SUBSTITUIÇÃO REGULAMENTAR DE SERVIDORA.

O Prefeito do Município de Varginha, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 42 da Lei Municipal nº 2.673/1995 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Varginha, alterado pela Lei Municipal nº 2.704/1996;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **ANDRÉA APARECIDA ALVES**, para substituir a servidora **ROS ANA ESTEVES DE SOUSA**

– Líder da Seção de Laboratório FG-15%.

Parágrafo único. A substituição de que trata o caput deste artigo é decorrente de férias regulamentares da substituída no período de 21/09/2015 a 01/10/2015.

Art. 2º A substituta fará jus ao recebimento, durante a substituição, da gratificação – FG-15% que incidirá sobre seu vencimento básico, sem as vantagens pessoais da substituída.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e retroagindo os seus efeitos a 21/09/2015.

Prefeitura do Município de Varginha, 25 de setembro de 2015.

ANTÔNIO SILVA

PREFEITO MUNICIPAL

MARIA CRISTINA CAVALCANTI LEMOS

DIRETORA GERAL HOSPITALAR, INTERINA